



DECRETO nº 1.427, de 15 de maio de 2014.

Abre Crédito Especial no montante de R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais) decorrente da inclusão de novo PROJETO no Plano Plurianual 2014-2017, na Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2014 e na Lei Orçamentária Anual de 2014.

VANDERLEI BATISTA DA SILVA, Prefeito Municipal de Passa Sete, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Municipal nº 1.212, de 30/07/2013, Lei Municipal nº 1.219, de 14/08/2013, Lei Municipal nº 1.247, de 02/12/2013, e Lei Municipal nº 1.277, de 15/05/2014, **DECRETA:**

Art. 1º. Fica aberto um **Crédito Especial** no montante de **R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais)** decorrente da inclusão de novo PROJETO no Plano Plurianual 2014-2017, na Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2014 e na Lei Orçamentária Anual de 2014, sob a seguinte classificação orçamentária:

Órgão: 05 – SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
Unid. Orçam.: 01 – SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
Função: 26 – Transporte
Subfunção: 106 – Const., Restauração e Conservação de Estradas Municipais
Programa: 0782 – Transporte Rodoviário
Projeto: 1.066 – CONSTRUÇÃO DE PONTE DE MADEIRA – CONVÊNIO LAGOA BONITA DO SUL
Meta: CONSTRUÇÃO DE PONTE DE MADEIRA – CONVÊNIO MUNICÍPIO LAGOA BONITA DO SUL
Objetivo: Este Projeto tem por objetivo o repasse de recursos para construção de uma ponte de madeira, medindo 12,00m de extensão, por 3,80m de largura e altura livre aproximada de 3,00m, a ser edificada sobre o Arroio Botucaraí, na divisa entre os Municípios de Passa Sete e Lagoa Bonita do Sul, mais especificamente entre as localidades de Linha Vargas, no Município de Passa Sete, e Campos Novos, no Município de Lagoa Bonita do Sul.

Elem. Despesa:	4.4.40.42.00.00.00.3001 – AUXÍLIOS.	R\$	1.500,00
TOTAL DO CRÉDITO ESPECIAL.	R\$	1.500,00

Art. 2º. Servirão de recursos para cobertura do Crédito a que se refere este Decreto, **redução** em igual valor da seguinte dotação orçamentária do presente exercício:

Órgão: 05 – SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
Unid. Orçam.: 05 01 – SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
Projeto/Atividade: 05 01 26 782 0106 2.031 – MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE PONTES
Elem. Despesa: 3.3.90.39.00.00.00.3001 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA. R\$ 1.500,00
TOTAL DAS REDUÇÕES. R\$ 1.500,00

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Passa Sete/RS, aos 15 dias do mês de maio de 2014.

Vanderlei Batista da Silva
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se em 15/05/2014.

Tiago Basso da Silva
Secretário de Administração

Publicado no mural e na página oficial do Município (www.passasete.rs.gov.br) em 15/05/2014.